



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**ATSum 0000162-88.2024.5.12.0003**  
RECLAMANTE: JOAO VITOR DA LUZ DA CRUZ E OUTROS (1)  
RECLAMADO: MINERIOS PAGNAN LTDA - ME

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6702de0

Destinatário: MINERIOS PAGNAN LTDA - ME

Certifico que, em cumprimento ao mandado, no dia 03 de fevereiro de 2025, procedi a penhora, conforme auto anexo.

Certifico, ainda, que, após elaboração do auto, a intimação foi realizada via WhatsApp, 48 99952#0700, tendo a sra. Karina confirmado recebimento do documento.

Certifico, por fim, que foi encaminhado ao Cartório de registros o auto anexo para a averbação da penhora.

Dou fé.

CRICIUMA/SC, 06 de fevereiro de 2025

**RAQUEL VILLANOVA URTASSUM**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL VILLANOVA URTASSUM, em 06/02/2025, às 10:53:05 - f370a7b  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO:02482005000123  
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/25020316192559300000070939250?instancia=1>  
Número do processo: 0000162-88.2024.5.12.0003  
Número do documento: 25020316192559300000070939250



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CRICIÚMA  
ATSum 0000162-88.2024.5.12.0003  
RECLAMANTE: JOAO VITOR DA LUZ DA CRUZ E OUTROS (1)  
RECLAMADO: MINERIOS PAGNAN LTDA - ME

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de janeiro do ano 2025, em cumprimento ao mandado judicial passado nos autos do processo supra, procedi a penhora dos imóveis abaixo descritos:

- 1) Imóvel de matrícula 44.495, registrado no Ofício de imóveis de Urussanga/SC.

**Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. 44.495 Fls.001 Data 03/07/2024**

**MATRÍCULA Nº: 44.495. IMÓVEL:** Uma área de terras, situada na zona rural do município de **MORRO DA FUMAÇA**, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de oitenta e um mil, cento e trinta e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (**81.132,55m²**), **área remanescente**, situada no lugar denominado **Segunda Linha Torrens**, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 06, de coordenadas N 6832708.956 m e E 671160.305 m; deste, segue confrontando com a área desmembrada (matrícula 44.496); com os seguintes azimutes e distâncias: 90°24'11" e 169,38m (cento e sessenta e nove metros e trinta e oito centímetros) até o vértice 05, de coordenadas N 6832707.765 m e E 671329.687 m; deste, segue confrontando com terras de José Donato Pagnan (matrícula 21.401); com os seguintes azimutes e distâncias: 180°23'05" e 479,49m (quatrocentos e setenta e nove metros e quarenta e nove centímetros) até o vértice 02, de coordenadas N 6832228.296 m e E 671326.466 m; deste, segue confrontando com terras de RS Consultoria, Administração e Participações Ltda (matrícula 36.632); com os seguintes azimutes e distâncias: 269°52'07" e 169,58m (cento e sessenta e nove metros e cinquenta e oito centímetros) até o vértice 03, de coordenadas N 6832227.907 m e E 671156.921 m; deste, segue confrontando com terras de Dijalma Fragnani e outros (matrícula 25.969) e parte das terras de Minérios Pagnan Ltda (matrícula 29.641); com os seguintes azimutes e distâncias: 0°24'11" e 481,08m (quatrocentos e oitenta e um metros e oito centímetros) até o vértice 06, de coordenadas N 6832708.956 m e E 671160.305 m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **DADOS CADASTRAIS:** Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o número: **809.071.003.549-9** e **950.017.985.112-7**, com a área total de 7,2000ha, correspondendo-lhe 0,00 módulos rurais, 0,5100 módulos fiscais e fração mínima de parcelamento de 2,00ha, classificado como minifúndio. Imóvel inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o n. SC-4211207-052F07CABB384C2CA3125FC5A59BA0B1 e SC-4211207-2AC1.947B.7BC 9.4310.9322.DA8A.5315.CAC2 (referente à matrícula



**Avaliação:** avalio o imóvel, considerando localização, metragem e preço de mercado, **desconsiderando jazidas de minérios**, conforme determinação judicial, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

2) Imóvel de matrícula 29.641, registrado no Ofício de imóveis de Urussanga/SC.

**Livro Nº. 2 - Matrícula Nº. 29.641 Fls. 001 Data 23/02/2015**

**MATRÍCULA Nº. 29.641. IMÓVEL:** Uma área de terras, situada na zona rural do município de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de trinta e três mil, quinhentos e dez metros e cinquenta decímetros quadrados (33.510,50m²), área desmembrada, situada no lugar denominado Segunda Linha Torrens, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, em 3 (três) linhas, na extensão de 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros), 41,15m (quarenta e um metros e quinze centímetros), e 65,67m (sessenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros), com todos com a área remanescente; ao LESTE, na extensão de 461,38m (quatrocentos e sessenta e um metros e trinta e oito centímetros), com terras de José Eugênio Pagnan; ao SUL, na extensão de 87,81m (oitenta e sete metros e oitenta e um centímetros), com terras de Dijalmas Fragnani e outro; e, ao OESTE, em 7 (sete) linhas, na extensão de 38,33m (trinta e oito metros e trinta e três centímetros), 101,76m (cento e um metros e setenta e seis centímetros), 79,82m (setenta e nove metros e oitenta e dois centímetros), todas com a área remanescente; e na extensão de 31,96m (trinta e um metros e noventa e seis centímetros), 74,20m (setenta e quatro metros e vinte centímetros), 69,17m (sessenta e nove metros e dezessete centímetros), 43,07m (quarenta e três metros e sete centímetros), todas com terras de Dijalmas Fragnani e outro. **DADOS CADASTRAIS:** Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o número: 950.190.490.539-0, com a área total de 8,7742ha, correspondendo-lhe 0,00 módulos rurais, 0,6267 módulos fiscais e fração mínima de parcelamento de 2,00ha, imóvel

**Avaliação:** avalio o imóvel, considerando localização, metragem e preço de mercado, **desconsiderando jazidas de minérios**, conforme determinação judicial, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Valor total penhorado:** fica penhorado nesse auto o valor total de R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Raquel Villanova Urtassum  
Oficial de Justiça Avaliador

